

LEI Nº 702 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo de Metas Anuais para o Exercício Financeiro de 2017, constante do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Fica alterado o Anexo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, constante do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muqui/ES, 08 de novembro de 2016.

CARLOS RENATO PRÚCOLO
Prefeito em Exercício

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muqui.